

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA E A EMPRESA WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P16621/2022**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.531/0001-37, com sede na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, bairro Centro - Ibiúna - SP - CEP 18150-000, representada Exmo. Senhor Prefeito, **Paulo Kenji Sasaki**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.405.681-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 122.549.228-90, e pelo seu **Secretário Municipal de Obras, Sr. Kelvin Christian Rodrigues Alves**, e sua **Secretária Municipal de Cultura e Turismo Sra. Sakura Ishibuchi Nanni**, neste ato como **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de natureza privada, com sede na Av. Queimada, nº 269 salas 41, 42 e 44 – Aldeia da Serra, Barueri- São Paulo – CEP 064.429-215, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.365.236/0001-00, neste ato representada pelo **Sr. Moisés Teixeira de Souza Neto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 11.763.916 e CPF/MF 655.367.548-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo epigrafado, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto, a **SUPRESSÃO** ao valor global do **item 8.4.4** da planilha orçamentária **DADE 2**, referente ao contrato nº 171/2022, no importe de **R\$ 88.663,09** (oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e nove centavos). 92

1.2. A presente supressão passa a vigor a partir de **16 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – EFEITOS FINANCEIROS

2.1. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir dessa data.

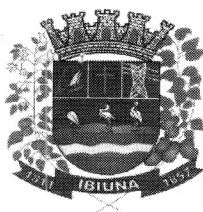
2.2. O presente aditivo vigorará ao valor global de **R\$ 7.837.878,24** (sete milhões oitocentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), o qual permanece no valor original contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Sra. Sakura Ishibushi Nanni e autorização do Exmo. Sr. Prefeito e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei 8.666/93, conforme justificado nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e termos aditivos, firmados entre as partes.

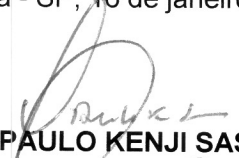


Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ibiúna - SP, 16 de janeiro de 2023.


PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL


SAKURA ISHIBUCHI NANNI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO


KELVIN CHRISTIAN RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

MOISES TEIXEIRA DE
SOUSA
NETO:65536754815

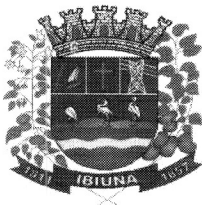
Assinado de forma digital por
MOISES TEIXEIRA DE SOUSA
NETO:65536754815
Dados: 2023.01.16 14:25:26 -03'00'

MOISES TEIXEIRA DE SOUSA NETO
WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Juliana Este CPF/MF nº 396.473.978-55

Nome: Luís Camargo CPF/MF nº 479.393.518-64



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CNPJ Nº: 46.634.531/0001-37

CONTRATADA: WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº: 21.365.236/0001-00

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº171/2022

DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL NO MIRANTE DA FIGUEIRA, ETAPA 1 E 2, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANEXOS DO EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ibiúna - SP, 16 de janeiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Kenji Sasaki

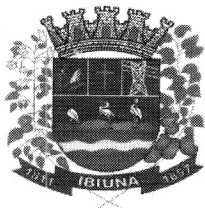
Cargo: Prefeito

CPF/MF nº 122.549.228-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Kenji Sasaki

Cargo: Prefeito



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

CPF/MF nº 122.549.228-90

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Contratante:

Nome: Paulo Kenji Sasaki

Cargo: Prefeito

CPF/MF nº 122.549.228-90

Assinatura: _____

Nome: Sakura Ishibuchi Nanni

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF/MF nº 122.848.388-47

Assinatura: _____

Nome: Kelvin Christian Rodrigues Alves

Cargo: Secretário Municipal de Obras

CPF/MF nº 426.805.768-45

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Moises Teixeira de Souza Neto

Cargo: Representante Legal

CPF/MF nº 655.367.548-15

MOISES TEIXEIRA DE
SOUSA

Assinado de forma digital por
MOISES TEIXEIRA DE SOUSA
NETO:65536754815

Dados: 2023.01.16 14:26:07 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo Kenji Sasaki

Cargo: Prefeito

CPF/MF nº 122.549.228-90

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO

Nome: Sakura Ishibuchi Nanni

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF/MF nº 122.848.388-47

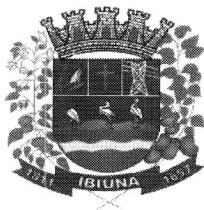
Assinatura: _____

Nome: Kelvin Christian Rodrigues Alves

Cargo: Secretário Municipal de Obras

CPF/MF nº 426.805.768-45

Assinatura: _____



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL NO MIRANTE DA FIGUEIRA, ETAPA 1 E 2, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANEXOS DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONTRATADA: WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA

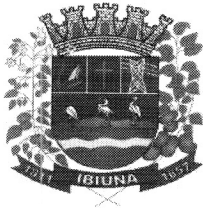
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 171/2022

Nome	Paulo Kenji Sasaki
Cargo	Prefeito
CPF/MF nº	122.549.228-90
RG nº	22.405.688-5 SSP/SP

Ibiúna – SP, 16 de janeiro de 2023.


PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONTRATADA: WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 171/2022


DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL NO MIRANTE DA FIGUEIRA, ETAPA 1 E 2, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANEXOS DO EDITAL.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Ibiúna, 16 de janeiro de 2023.


PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MOISES TEIXEIRA
DE SOUSA
NETO:65536754815
MOISES TEIXEIRA DE SOUZA NETO
WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
MOISES TEIXEIRA DE SOUSA
NETO:65536754815
Dados: 2023.01.16 14:27:12
-03'00'

